

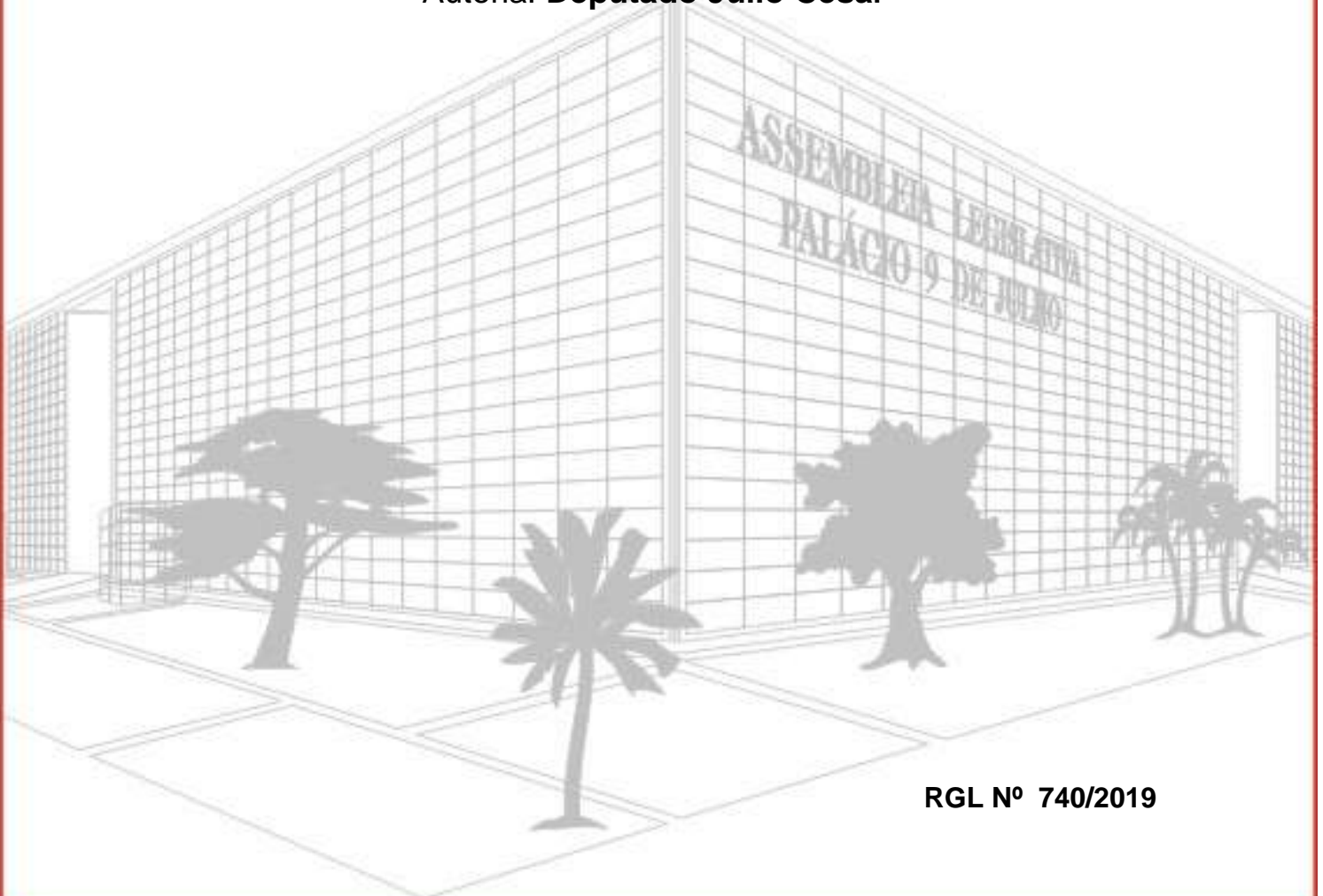


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 360, de 2019

Indica ao Sr. Governador providências em relação ao aumento de efetivo da polícia militar no 38º Batalhão, correspondente a região central.

Autoria: **Deputado Julio Cesar**



RGL Nº 740/2019



INDICAÇÃO Nº 360, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes adoção de providências em relação ao aumento de efetivo da polícia militar no 38º Batalhão, correspondente a região central.

JUSTIFICATIVA

São Carlos e toda região central, é representada pelo 38º Batalhão, tendo São Carlos como sede regional, abrangendo ainda, Ibaté, Ribeirão Bonito, Descalvado, Dourado, Porto Ferreira e Santa Rita do Passa Quatro, logo, temos uma abrangência grande de municípios. Por diversos motivos, temos um déficit de policiais militares, sendo assim, apesar do belo trabalho realizado por toda corporação, estando entre os melhores batalhões do estado, o baixo contingente dificulta a realização de todas as atividades.

Nesse sentido, solicito que o efetivo da polícia militar de São Carlos e toda região central receba um número maior de policiais militares para atender todas as demandas de nossa região.

Sem mais para o momento, reformulamos nossos sinceros votos de sucesso.

Sala das Sessões, em 12/03/2019.

a) Julio Cesar